



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 032/2022 – “Altera o Art. 3º da Lei Municipal 2.585/2022 que dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providências”. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 06 de julho de 2022.

Kátia Oliveira Feijó
KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

Luz Felipe Naiert:
LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

Janete Laur
JANETE S. LAUX – PSD
Relator